



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO - SP

## CONCURSO PÚBLICO 001/2010

### Edital de Retificação



O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que fica retificado o Edital de Abertura, conforme abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que será realizado, através da empresa Assessorarte – Serviços Técnicos Especializados Ltda, sob a coordenação da Comissão de Concurso Público, nomeada através da Portaria 394/2011, Concurso Público de Provas Objetivas e Práticas, para provimento dos cargos abaixo relacionados, dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e forem futuramente criados e necessários à Prefeitura Municipal durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Estatuto dos Servidores, com recolhimento ao Regime Geral de Previdência Social.

.....

#### 1- DOS CARGOS

1.1- Os cargos, códigos, vagas existentes, vencimentos e carga horária semanal, respectivos requisitos e os valores das taxas de inscrições, são os especificados abaixo:

Código	Cargos em Seleção	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Escolaridade	Taxa de Inscrição R\$
9	PEB II - Educação Física	04	120 hora/aula	832,50	Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	50,00
10	PEB II - Educação Musical	02	120 hora/aula	832,50	Formação em Curso Superior em música, educação musical ou artes com habilitação em música.	50,00
11	PEB II - Ciências	01	120 hora/aula	832,50	Licenciatura Plena em Ciências Físicas, Biológicas ou Químicas	50,00
12	PEB II - Ed. Artística	01	120 hora/aula	832,50	Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística	50,00
13	PEB II - Português	02	120 hora/aula	832,50	Licenciatura plena em Letras	50,00
14	PEB II - Inglês	01	120 hora/aula	832,50	Licenciatura em Letras (Português/Inglês) ou habilitação em escola americana	50,00
15	PEB II - Espanhol	01	120 hora/aula	832,50	Licenciatura em Letras (Português/Espanhol) ou Delhi	50,00
16	PEB II - Geografia	01	120 hora/aula	832,50	Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas	50,00
17	PEB II - Historia	01	120 hora/aula	832,50	Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas	50,00
18	PEB II - Matemática	01	120 hora/aula	832,50	Licenciatura Plena na área de Ciências Exatas	50,00
19	PEB-I	07	30 horas	832,50	Licenciatura plena em Pedagogia, ou Magistério, ou Curso Normal	50,00

.....

#### 4- DAS PROVAS

4.1- O concurso constará de Provas Objetivas que versarão sobre questões de Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais (Português, Matemática e Atualidades), Pedagógicos, SUS e Conhecimentos Específicos, Provas Práticas, sendo que cada cargo terá uma modalidade de prova conforme a seguir:

CARGO	PROVAS
-------	--------

PEB II - Educação Física	Conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Pedagógicos e Específicos.
PEB II - Educação Musical	
PEB II - Ciências	
PEB II - Ed. Artística	
PEB II - Português	
PEB II - Inglês	
PEB II - Espanhol	
PEB II - Geografia	
PEB II - História	
PEB II - Matemática	
PEB-I	

#### LEIA-SE:

O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que será realizado, através da empresa Assessorarte – Serviços Técnicos Especializados Ltda, sob a coordenação da Comissão de Concurso Público, nomeada através da Portaria 394/2011, **Concurso Público de Provas Objetivas, Provas Práticas e Prova de Títulos**, para provimento dos cargos abaixo relacionados, dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e forem futuramente criados e necessários à Prefeitura Municipal durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Estatuto dos Servidores, com recolhimento ao Regime Geral de Previdência Social.

.....

### 1- DOS CARGOS

1.1- Os cargos, códigos, vagas existentes, vencimentos e carga horária semanal, respectivos requisitos e os valores das taxas de inscrições, são os especificados abaixo:

Código	Cargos em Seleção	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Escolaridade	Taxa de Inscrição R\$
9	PEB II - Educação Física	04	24 horas/aula	832,50	Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	50,00
10	PEB II - Educação Musical	02	24 horas/aula	832,50	Formação em Curso Superior em música, educação musical ou artes com habilitação em música.	50,00
11	PEB II - Ciências	01	24 horas/aula	832,50	<b>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas</b>	50,00
12	PEB II - Ed. Artística	01	24 horas/aula	832,50	Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística	50,00
13	PEB II - Português	02	24 horas/aula	832,50	Licenciatura plena em Letras	50,00
14	PEB II - Inglês	01	24 horas/aula	832,50	<b>Licenciatura em Letras (Português/Inglês)</b>	50,00
15	PEB II - Espanhol	01	24 horas/aula	832,50	<b>Licenciatura em Letras (Português/Espanhol) ou Dele</b>	50,00
16	PEB II - Geografia	01	24 horas/aula	832,50	<b>Licenciatura Plena em Geografia</b>	50,00
17	PEB II - História	01	24 horas/aula	832,50	<b>Licenciatura Plena em História</b>	50,00
18	PEB II - Matemática	01	24 horas/aula	832,50	<b>Licenciatura Plena em Matemática</b>	50,00
19	<b>PEB-I Ensino Fundamental</b>	07	30 horas	832,50	<b>Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior</b>	50,00

.....

### 4- DAS PROVAS

4.1- O concurso constará de Provas Objetivas que versarão sobre questões de Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais (Português, Matemática e Atualidades), Pedagógicos, SUS e Conhecimentos Específicos, Provas Práticas, sendo que cada cargo terá uma modalidade de prova conforme a seguir:

CARGO	PROVAS
-------	--------

PEB II - Educação Física	<b>Objetiva de Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades), Pedagógicos e Específicos, e de Títulos</b>
PEB II - Educação Musical	
PEB II - Ciências	
PEB II - Ed. Artística	
PEB II - Português	
PEB II - Inglês	
PEB II - Espanhol	
PEB II - Geografia	
PEB II - História	
PEB II - Matemática	
PEB-I Ensino Fundamental	

**INCLUA-SE OS SUBITENS NO ITEM 6- DO JULGAMENTO DAS PROVAS:**

**6.8-** Da pontuação da Prova de Títulos:

**6.8.1-** Concorrerão à prova de títulos todos os candidatos que atingirem a pontuação indicada no subitem 6.4.

**6.8.2-** A nota final referente à prova de títulos será acrescida na pontuação obtida na prova objetiva, para efeitos de classificação.

**6.8.3-** Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar os documentos relativos à titulação no dia designado para a prova objetiva, em envelope onde conste o número de inscrição, o cargo/função pretendido e a relação de títulos entregues, conforme anexo III, disponível no site [www.aptarp.com.br](http://www.aptarp.com.br).

**6.8.4-** Os títulos poderão ser apresentados nos locais indicados para a realização das provas objetivas e deverão ser entregues ao término da prova do candidato, período designado para a realização da mesma.

**6.8.5-** O candidato que concorrer a dois cargos/funções deverá entregar envelopes distintos para cada inscrição.

**6.8.6-** Os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas ou levar o documento original para autenticação do funcionário designado pela empresa.

**6.8.7-** Em hipótese alguma será aceita a entrega posterior dos documentos. É vetado ao candidato deixar o local de prova e retornar para entregar os documentos.

**6.8.8-** Os títulos serão pontuados da seguinte forma:

Título	Valor
Certificado de pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) na área da Educação	5 (cinco) pontos
Certificado de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área da Educação	3 (três) pontos
Certificado de pós-graduação Lato Sensu (Especialização de no mínimo de 360 horas) na área da Educação - apenas um certificado	1 (um) ponto

**6.8.9-** Não será computado como título o curso que se constituir requisito para inscrição.

**6.8.10-** Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

**6.8.11-** Os diplomas e ou certificados dos títulos mencionados deverão ser expedidos por instituição oficial e ou privada de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de declaração da faculdade a validade máxima fica condicionada a 6 (seis) meses da data de conclusão do curso.

**6.8.12-** Para os certificados, diplomas ou declaração da faculdade de pós-graduação é obrigatório que conste a carga horária com o mínimo exigido (360 horas).

**EXCLUA-SE O ITEM CONFORME ABAIXO DO PROGRAMA DE PROVAS:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:**

- ARIÈS, Philippe. História social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.  
 CAMPOS, Maria Malta. A legislação, as Políticas nacionais de educação infantil e a realidade: desencontros e desafios. In. MACHADO, Maria Lúcia de A. Machado. Encontros e desencontros em Educação Infantil. São Paulo: Cortez, 2002.  
 FERREIRA, Maria Clotilde R. et al. Os Fazeres na Educação Infantil, São Paulo: Cortez - 2002.  
 ZABALZA, Miguel A. Qualidade na Educação Infantil - Porto Alegre: Artmed. 1998.

PERRENOUD P. As 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre, 2000.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo, Contexto, 2003.

SOLÉ, Isabel; BASSEDAS, Eulalia, HUGUET, Teresa; Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.

**Devido a esta Retificação, será prorrogado o Período de Inscrições, ficando último dia para realização da inscrição on-line o dia 13 de fevereiro de 2011, e a data limite para recolhimento da taxa o dia 14 de fevereiro de 2011.**

**Os candidatos que por ventura já tenha efetuado o pagamento da sua taxa de inscrição e não atendam aos requisitos mínimos retificados, podem solicitar o ressarcimento do valor pago via protocolo na Prefeitura Municipal, nos dias 11, 14 e 15 de fevereiro de 2011, no horário de atendimento, especificando banco, agência e conta corrente (com dígito) para que seja feito o depósito dos valores.**

**Os demais itens permanecem inalterados.**

Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, 09 de fevereiro de 2011.

**Paulo Cesar Borges  
Prefeito Municipal**